

**PORTARIA Nº 1699, de 31 de outubro 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 939510,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA**, ao docente **EDUARDO NAGIB BOERY**, cadastro n.º 72.000.317-2, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 1229, de 29 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/2009.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**